



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1972

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 094/2019** - Promove horizontalmente por classe à servidora Anisia Oliveira Silva Chagas e dá outras providências
- **Portaria SME/ Nº 095/2019** - Nomeia o servidor Robenil Santos de Aragão para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 096/2019** - Concede progressão funcional vertical ao servidor Idaisio Ferreira dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 097/2019** - Concede progressão funcional vertical a servidora Juciene dos Santos Cardoso e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Isravan Lemos Barcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEZWLNT/WSWKTMSCKIXRG

## Portarias



### PORTARIA/ SME/ Nº 094/2019.

Promove horizontalmente por classe à servidora **ANISIA OLIVEIRA SILVA CHAGAS** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do artigo 61, incisos IV e VI e, considerando que a servidora nos últimos 5 (cinco) anos exerceu de forma contínua e efetiva as funções do cargo para o qual prestou concurso público.

CONSIDERANDO processo administrativo nº 025/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ANISIA OLIVEIRA SILVA CHAGAS** nos termos dos artigos 49, 51, 60 e 62, bem como o anexo V da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), promoção horizontal de carreira da classe “E” para a classe “F”.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 17 de abril de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017



**PORTARIA SME/ Nº 095/2019.**

**Nomeia o servidor ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.**

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO**, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Educacional de Ibirapitanga, carga horária de 20 horas semanais, turno noturno

**Art. 2º** - A vigência desta portaria encerrará em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 08 de maio de 2019.**

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
**Secretária de Educação**  
**Decreto 015/2017**

**Secretaria Municipal de Educação – SME**  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



**PORTARIA/ SME/ Nº 096/2019.**

Concede progressão funcional vertical ao servidor **IDAISIO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 024/2019.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso II, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), ao servidor **IDAISIO FERREIRA DOS SANTOS**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível I para nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 08 de maio de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEZWVLNT/WSWKTMSCKIXRG

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PORTARIA/ SME/ Nº 097/2019.**

Concede progressão funcional vertical a servidora **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 028/2019.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso II, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível I para nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 16 de maio de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEZWVLNT/WSWKTMSCKIXRG

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL